CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5140733-34.2021.8.21.0001

COMPETÊNCIA:ABRIL DE 2025
APRESENTADO EM: JUNHO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES 08
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 09
QUADRO FUNCIONAL 10

3. PASSIVO CONTINGENTE 11

4. PASSIVO CONCURSAL 13

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 15

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 16
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 18
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 20

6. ANÁLISE CONTÁBIL 21

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 22
ANÁLISE DO ATIVO 24
ANÁLISE DO PASSIVO 26
ANÁLISE DO DRE 28
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 30

7. PONTOS DE ATENÇÃO 31

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

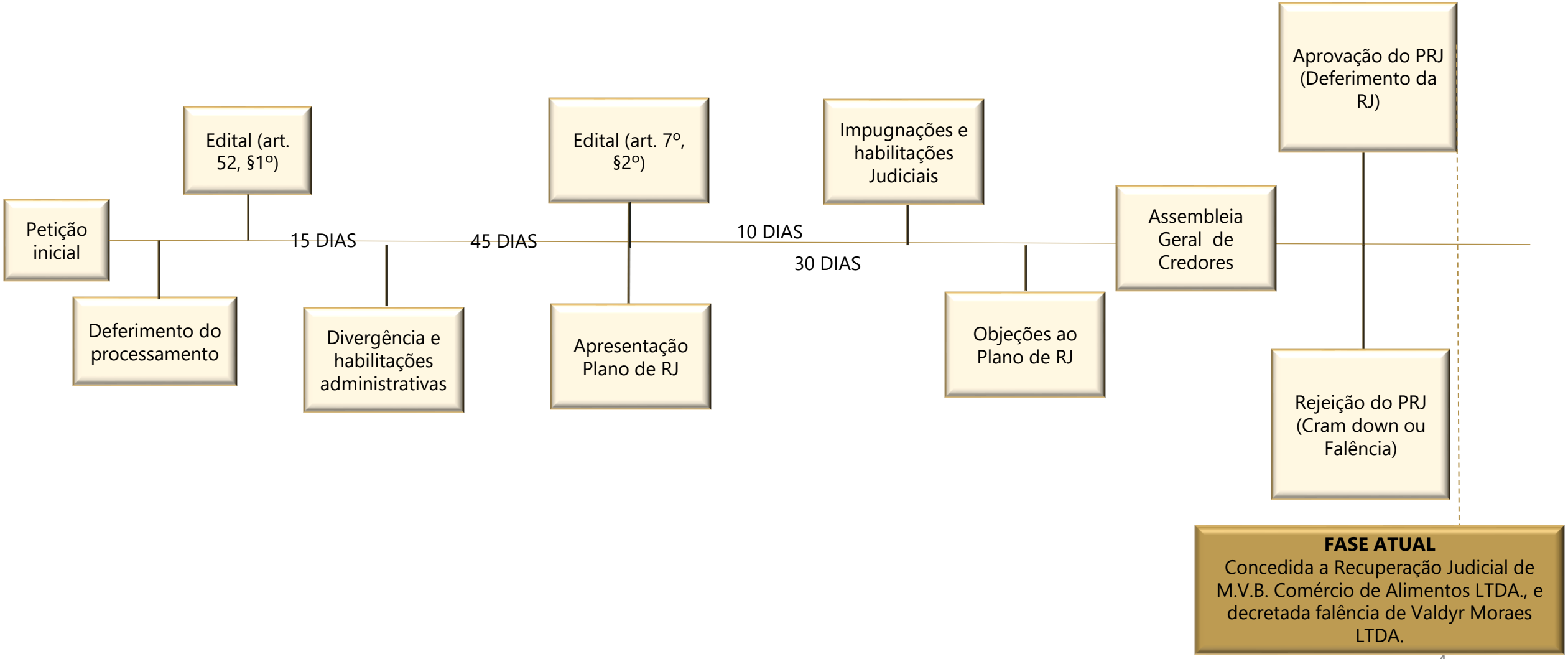

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DAS RECUPERANDAS

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em junho de 2025, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda MVB Comércio de Alimentos Ltda. informações atualizadas sobre a operação da empresa no mês corrente. Em resposta, a Recuperanda informou que a administração está tranquila e que a operação segue dentro da normalidade, sem intercorrências relevantes.

Segundo o relato, o pagamento de impostos e tributos está rigorosamente em dia e devidamente programado, incluindo parcelas com vencimentos em diferentes datas no mês.

A empresa também destacou o compromisso com o cumprimento das obrigações trabalhistas, assegurando que salários e demais verbas a colaboradores têm sido pagos regularmente e dentro dos prazos legais. Foi ressaltado que eventuais atrasos acontecem apenas de forma excepcional e, quando ocorrem, referem-se a obrigações do próprio mês, sem prejuízo aos débitos antigos, que seguem sendo liquidados pontualmente.

Por fim, registrou-se a expectativa de continuidade do cenário favorável atual, com a empresa operando de maneira ajustada às suas necessidades e mantendo a regularidade de suas obrigações fiscais e trabalhistas.

Para facilitar a visualização, segue esquema demonstrado as sedes que continuam em operação – em verde – e as que foram desativadas – em vermelho –.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA
DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar a atividade da empresa, foram remetidos à Administração Judicial diversos registros, conforme serão demonstrados a seguir:

VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link https://youtu.be/N4kEChEa5uM ou do *QRCODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **M.V.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**., em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2016 na cidade de Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba restaurantes em shoppings centers. Sua sede está localizada na Avenida João Wallig, n° 1800, Loja 3007, Bairro Passo da Areia, Porto Alegre/RS.

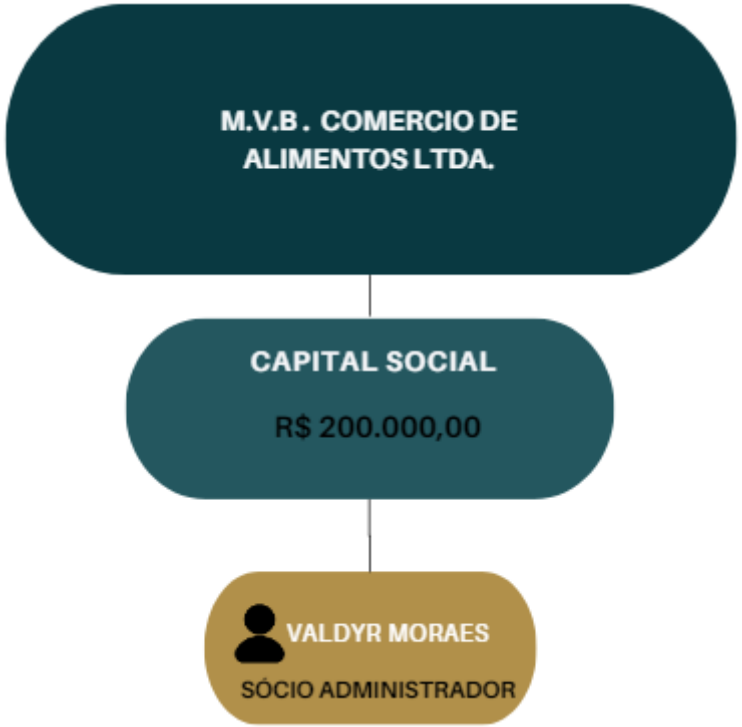

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, verificou-se que, em janeiro de 2025, foi encaminhada a folha de pagamento juntamente com os comprovantes dos funcionários, documentos estes utilizados como base para a elaboração deste relatório. Em fevereiro de 2025, por sua vez, foi remetido o extrato mensal da folha de pagamento.

No período analisado, constatou-se que a empresa mantém um total de dezessete colaboradores. Adicionalmente, não foram apresentadas informações concernentes a pessoas jurídicas diretamente envolvidas em sua operação.

Ressalta-se que, no período em questão, a Recuperanda apresentou um quadro de nove colaboradores, com predominância de auxiliares de cozinha, os quais representam 47% do quadro geral.

VARIAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

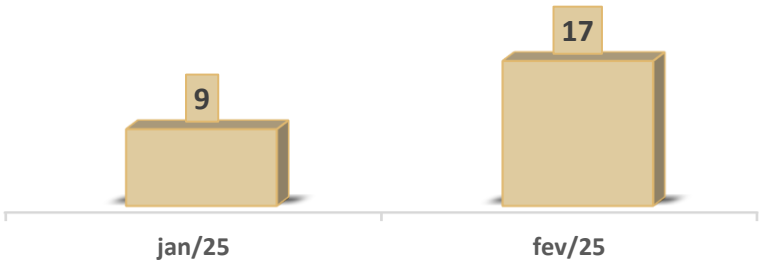

Conforme apresentado no gráfico a cima, é possível constatar que com base nos documentos encaminhados no mês de janeiro e fevereiro de 2025, houve um acréscimo de 8 colaboradores no quadro funcional da Recuperanda.

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
ATENDENTE	2	12%
AUXILIAR DE COZINHA	8	47%
CHAPISTA	1	6%
COZINHEIRO (A)	2	12%
COORDENADOR	1	6%
GERENTE	1	6%
SUB-GERENTE	2	12%
TOTAL	**17**	**100%**

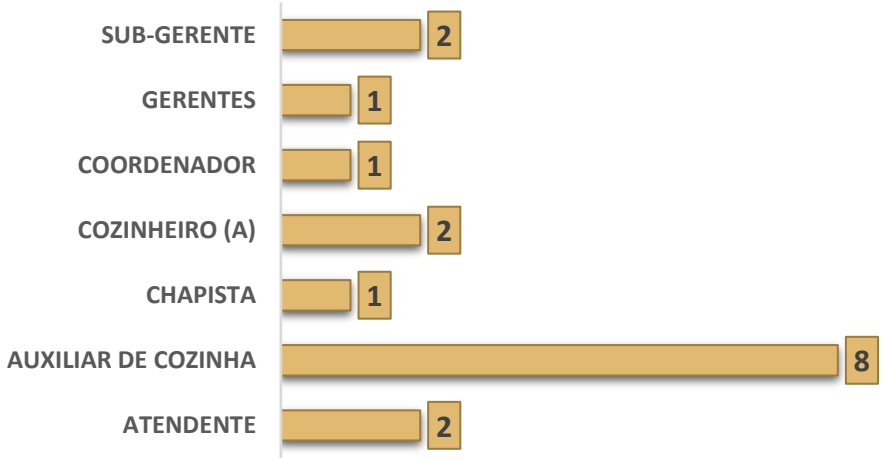

No mês base do presente relatório, não houve a apresentação da documentação necessária referente aos funcionários da empresa. Tal ausência impossibilitou a verificação e análise dos requisitos trabalhistas e previdenciários exigidos para o período em questão. Ressaltamos a importância do envio regular dessa documentação para o adequado acompanhamento e cumprimento das obrigações legais.

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO	5047092-89.2021.8.21.0001	R$	382.054,32
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5049048-43.2021.8.21.0001	R$	342.020,02
MONITÓRIA	5040407-32.2022.8.21.0001	R$	375.474,56
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5144916-14.2022.8.21.0001	R$	594.842,94
20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020652-44.2020.5.04.0020	R$	67.850,00
23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020089-07.2021.5.04.0023	R$	25.463,00
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020075-42.2020.5.04.0028	R$	3.000,00
28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020669-22.2021.5.04.0028	R$	100.362,78
30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	0020116-66.2021.5.04.0030	R$	28.000,00
TOTAL		**R$**	**1.919.067,62**

Este quadro oferece visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 36), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R$ 1.892.781,42. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R$ 3.690.691,70**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	**VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°**	**VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°**	**RELAÇÃO ATUAL**	**%**
CLASSE I	R$ 97.383,59	R$ 75.866,23	R$ 77.691,09	2,11%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0,00%
CLASSE III	R$ 2.093.939,65	R$ 1.814.315,19	R$ 3.610.400,61	97,82%
CLASSE IV	R$ 5.000,21	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	0,07%
TOTAL	**R$ 2.196.323,45**	**R$ 1.892.781,42**	**R$ 3.690.691,70**	**100%**

De acordo com a tabela acima, após as decisões relacionadas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, foi observado acréscimo de **R$ 1.797.910,28**. Vale ressaltar que os créditos da Classe II, vinculados à garantia real, não apresentam valores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que, entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o **Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas POA e o conjunto formado pela Ancar IC S/A, Lasul Empresa de Shopping Center Ltda., LRR Participações Ltda. e Maiojama Participações Ltda**. A primeira parte detém uma participação significativa **de 36%** dos valores totais arrolados, enquanto a segunda parte possui uma participação de **21%**. Esses percentuais destacam a relevância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

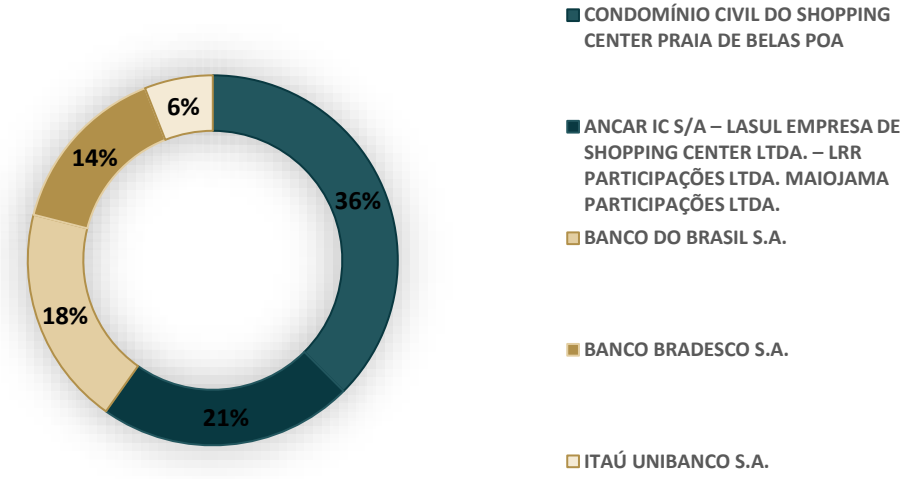

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda registrou redução de 1% na rubrica sintética fornecedores. Está evidenciado pelo balancete de abril de 2025, ao ser comparado com o saldo dos meses de fevereiro e março de 2025, conforme detalhado a seguir:

CÓDIGO	RUBRICAS	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	FORNECEDORES	1.596.121,92	254.542,65	239.216,82	1.580.796,09

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

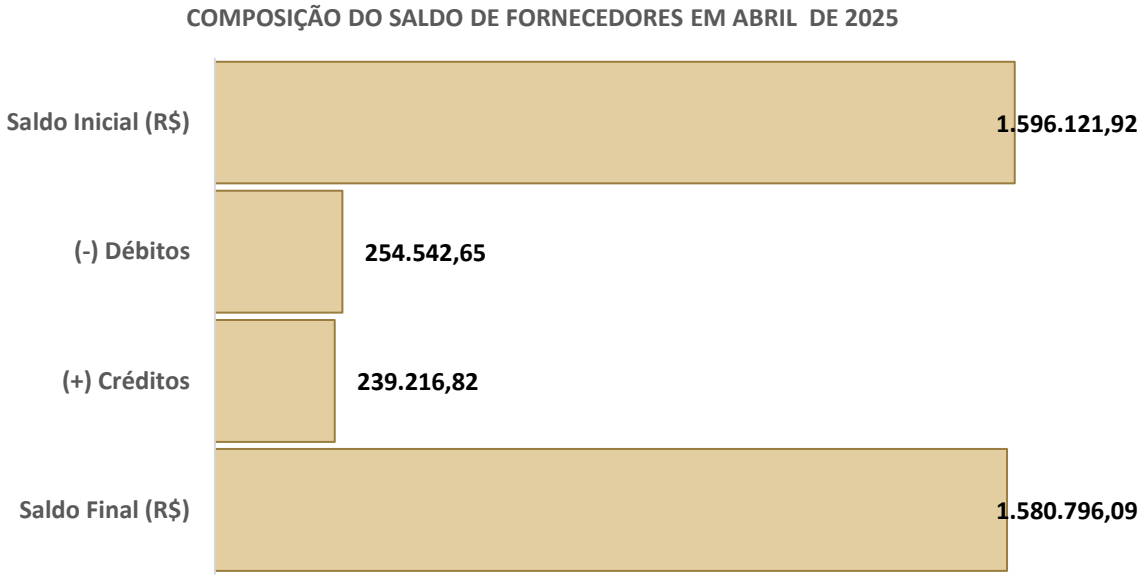

PASSIVO EXTRACONCURSAL
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

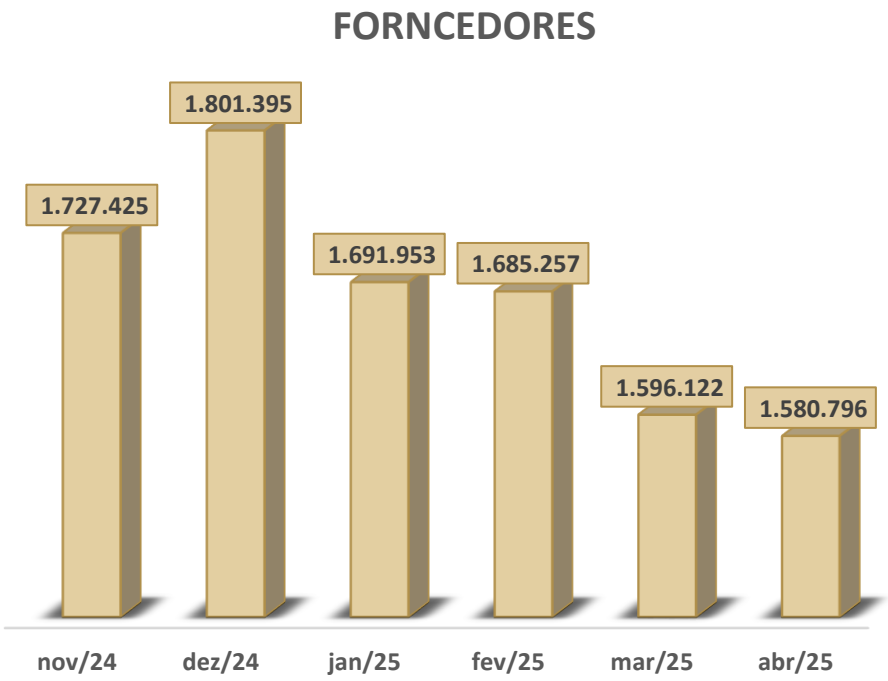

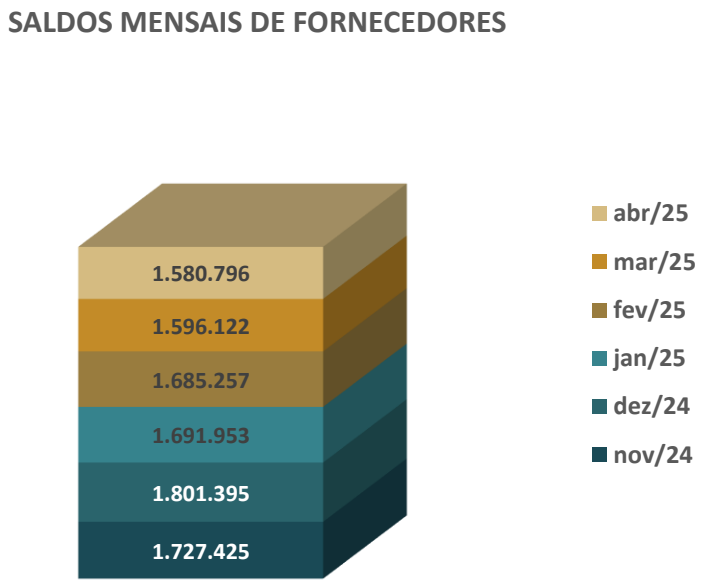

Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado, registrando o percentual acumulado de 6,5%.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda M.V.B. Comércio de Alimentos Ltda.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme indicado no balancete contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram realizados pagamentos de tributos e encargos sociais no mês de **abril de 2025**. Ressalta-se que os valores foram verificados a partir do balancete contábil, sendo que, devido à não apresentação do razão contábil, não foi possível detalhar as movimentações ocorridas no período.

A análise dos registros contábeis da empresa em Recuperação Judicial evidencia o esforço contínuo da Recuperanda na administração de suas obrigações fiscais e trabalhistas, mesmo diante dos desafios impostos pelo processo de soerguimento.

No que se refere aos encargos sociais e tributos, conforme o balancete de abril de 2025, foram identificados os seguintes lançamentos de Débitos:

- Imposto de Renda a Recolher: R$ 11.368,80;
- Contribuição Social a Recolher: R$ 9.379,15;
- COFINS a Recolher: R$ 6.757,26;
- Tributos do Simples Nacional Parcelados: R$ 11.011,71;
- Parcelamento de ICMS 2024: R$ 8.844,20;
- FGTS a Recolher: R$ 6.876,93.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS			
RUBRICA	**VALOR PAGO**	**COMPROVANTE**	**COMPETÊNCIA**
ICMS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	R$ 11.368,80	-	-
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R$ 9.379,15	-	-
IRRF A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
PIS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
COFINS A RECOLHER	R$ 6.757,26	-	-
CRF A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
S/ SIMPLES NAC. PARCELADOS	R$ 0,00	-	-
TRIBUTOS SIMPLES NAC. PARCELADOS	R$ 11.011,71	-	-
PARCELAMENTO DE ICMS 2024	R$ 8.844,20	-	-
INSS A RECOLHER	R$ 0,00	-	-
FGTS A RECOLHER	R$ 6.876,93	-	-

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Contudo, observa-se que os respectivos comprovantes de quitação não foram apresentados à Administração Judicial, o que inviabiliza a verificação detalhada das operações efetivamente realizadas no período.

Além disso, constatou-se a ausência de registros de pagamento nas rubricas referentes a ICMS a Recolher, IRRF a Recolher, PIS a Recolher, CRF a Recolher, Simples Nacional Parcelados e INSS a Recolher, que constam com valores zerados na contabilidade.

A apresentação tempestiva e completa dos documentos comprobatórios é essencial para a adequada verificação dos pagamentos realizados, bem como para o acompanhamento da regularização das obrigações fiscais e trabalhistas. Recomenda-se, portanto, que a Recuperanda providencie o envio dos comprovantes à Administração Judicial, assegurando maior transparência e precisão na análise de sua situação fiscal e financeira, o que contribui para o fortalecimento da credibilidade e do compromisso com a boa governança no contexto do processo de recuperação judicial.

Ressalte-se que tais valores foram identificados no balancete contábil e registrados como débitos, com baixa dos respectivos montantes do passivo. No entanto, diante da ausência do razão contábil, não é possível verificar a origem e a competência exata dos referidos lançamentos.

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/08/2022	R$ 1.654,96	PAGO
2	15/09/2022	R$ 1.654,96	PAGO
3	15/10/2022	R$ 1.654,96	PAGO
4	15/11/2022	R$ 1.654,96	PAGO
5	15/12/2022	R$ 1.654,96	PAGO
6	15/01/2023	R$ 1.654,96	PAGO
7	15/02/2023	R$ 1.654,96	PAGO
8	15/03/2023	R$ 1.654,96	PAGO
9	15/04/2023	R$ 1.654,96	PAGO
10	15/05/2023	R$ 1.654,96	PAGO
11	15/06/2023	R$ 1.654,96	PAGO
12	15/07/2023	R$ 1.654,96	PAGO
13	15/08/2023	R$ 1.654,96	PAGO
14	15/09/2023	R$ 1.654,96	PAGO
15	15/10/2023	R$ 1.654,96	PAGO
16	15/11/2023	R$ 1.654,96	PAGO
17	15/12/2023	R$ 1.654,96	PAGO
18	15/01/2024	R$ 1.654,96	PAGO
19	15/02/2024	R$ 1.654,96	PAGO
20	15/03/2024	R$ 1.654,96	PAGO
21	15/04/2024	R$ 1.654,96	PAGO
22	15/05/2024	R$ 1.654,96	PAGO
23	15/06/2024	R$ 1.654,96	PAGO
24	15/07/2024	R$ 1.654,96	PAGO
25	15/08/2024	R$ 1.654,96	PAGO
26	15/09/2024	R$ 1.654,96	PAGO
27	15/10/2024	R$ 1.654,96	PAGO
28	15/11/2024	R$ 1.654,96	PAGO
29	15/12/2024	R$ 1.654,96	PAGO
30	15/01/2025	R$ 1.654,96	PAGO
	TOTAL	**R$ 49.648,65**	

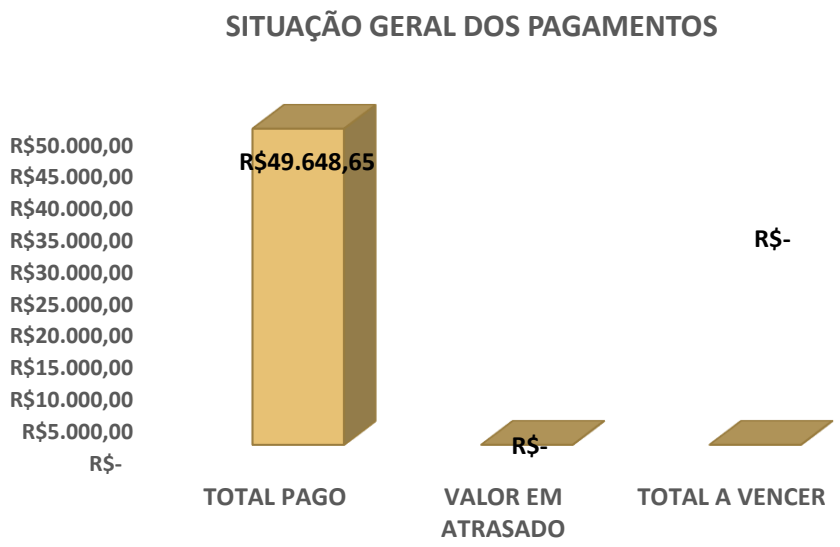

De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, observa-se que **foi efetuado o pagamento de 100%** do valor total a ser quitado, sem que haja quaisquer valores pendentes ou em atraso. Ressalta-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi **completamente quitado** em **janeiro de 2025**.

6.

ANÁLISE CONTÁBIL
M. V. B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL
CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Documentação Mensal

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

M.V.B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Abr/25	✗
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Abr/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Abr/25	✗
Razão Geral do Mês do Balancete	Abr/25	✗
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Abr/25	✗
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Abr/25	✗
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Abr/25	✗
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Abr/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Abr/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Abr/25	✗
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Abr/25	✗
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Abr/25	✗
Extrato Bancário do Período	Abr/25	✗
Demonstrações contábeis do ano de 2024, inclusive com notas explicativas	-	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de **abril de 2025** considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados dos balancetes de fevereiro de 2025 e março de 2025- período enviado à Administração Judicial - na empresa **M. V. B. Comercio de Alimentos LTDA.**

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do mês de **abril de 2025**, sob o art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Técnica, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

A empresa mantém contabilidade regular, embora sejam observados alguns pontos de atenção nos Balancetes de Verificação, conforme descrito nas análises que seguem:

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do **mês de abril de 2025** e os saldos dos meses de fevereiro e março de 2025 para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

DESCRIÇÃO RUBRICA	fev/25	mar/25	ah	abr/25	ah
ATIVO	**1.259.003,23**	**1.110.402,33**	**-12%**	**967.080,09**	**-13%**
ATIVO CIRCULANTE	**787.339,25**	**660.789,73**	**-16%**	**537.665,16**	**-19%**
DISPONIVEL	**404.430,05**	**380.365,21**	**-6%**	**358.898,50**	**-6%**
CAIXA	2.407,48	4.094,07	70%	2.467,79	-40%
BANCO CONTA MOVIMENTO	399.607,97	373.856,54	-6%	354.016,11	-5%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.414,60	2.414,60	0%	2.414,60	0%
CLIENTES	286.926,92	183.761,88	-36%	79.955,06	-56%
OUTROS CRÉDITOS	62.936,65	62.936,65	0%	63.146,11	0%
ESTOQUES	33.045,63	33.725,99	2%	35.665,49	6%
ATIVO NÃO- CIRCULANTE	**471.663,98**	**449.612,60**	**-5%**	**429.414,93**	**-4%**
IMOBILIZADO	471.663,98	449.612,60	-5%	429.414,93	-4%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	411.050,15	411.050,15	0%	411.050,15	0%
MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS	664.699,75	664.699,75	0%	666.584,75	0%
(-) DEPREC. AMORT. E EXAUST.	-604.085,92	-626.137,30	4%	- 648.219,97	4%

A rubrica **Outros Créditos** registrou saldo de **R$ 63.146,11** no mês de **abril de 2025**, referente a títulos a receber de Valdyr Moraes LTDA.

O **Imobilizado** é a categoria que concentra a maior parte dos recursos investidos na empresa, representando, em média, **44%** dos investimentos realizados nos últimos três meses.

Ressalta-se que a Recuperanda tem demonstrado, ao longo dos últimos meses, saldo expressivo na rubrica **"Disponível"**, evidenciando uma melhoria significativa em sua liquidez.

No período analisado o **Ativo** da Recuperanda é composto principalmente pelo Ativo Circulante, representando ente **56%** e **63%** e **37% e 44%** do Ativo não Circulante.

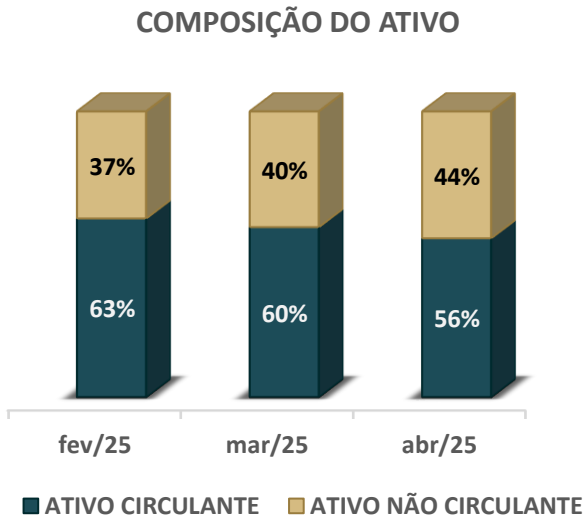

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Em março de 2025, houve uma redução de 6% ao cotejar com o saldo de fevereiro de 2025, e decréscimo de 6% em abril de 2025 ao comparar com o saldo de março de 2025.

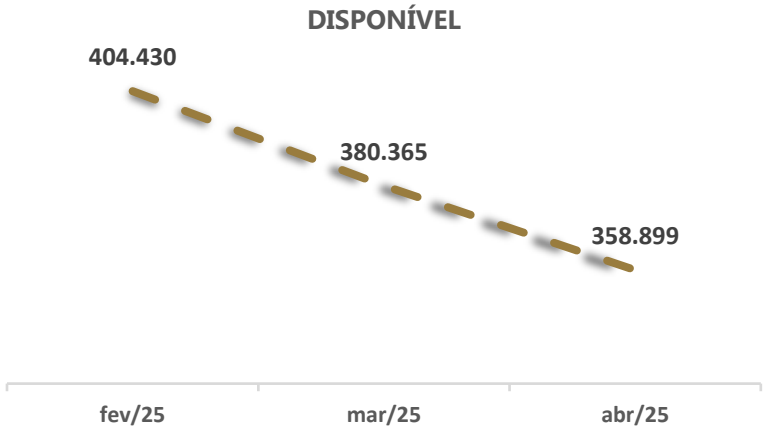

Clientes: Em março de 2025 apresentou um decréscimo de 36% ao comparar com o saldo de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 houve uma redução de 56% cotejando com o saldo de março de 2025.

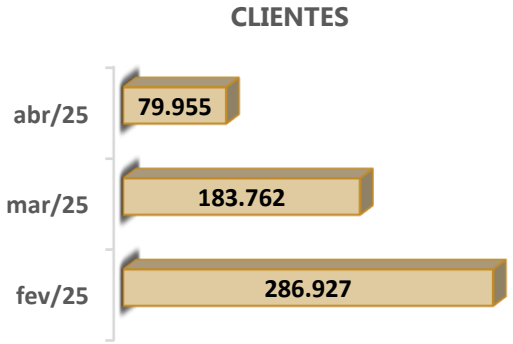

Estoques: Apresentou acréscimo de 2% ao cotejar o saldo de março de 2025 com o saldo de fevereiro de 2025, e acréscimo de 6% em Abril de 2025 ao comparar com o saldo de março de 2025.

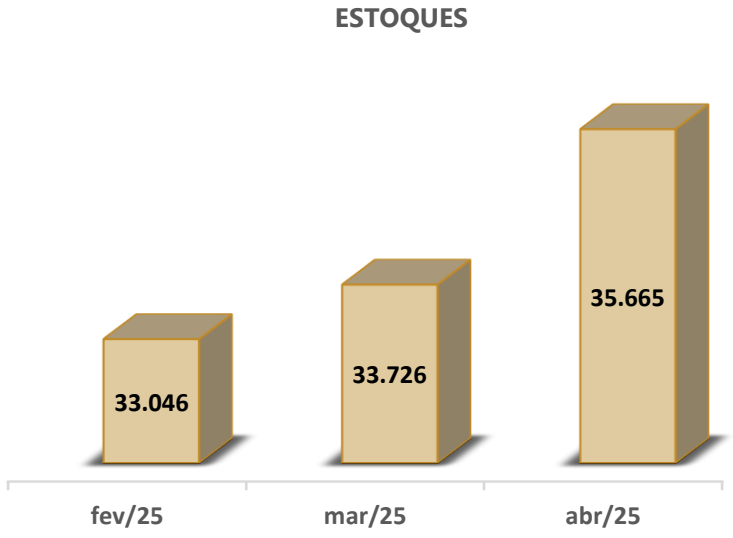

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **abril de 2025**, e os saldos dos meses de fevereiro e março de 2025 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

DESCRIÇÃO RUBRICA	fev/25	mar/25	AH	abr/25	AH
PASSIVO	**1.392.471,14**	**1.337.249,05**	**-4%**	**1.309.673,13**	**-2%**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.892.679,75**	**2.819.769,08**	**-3%**	**2.792.193,16**	**-1%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	279.103,30	279.103,30	0%	279.103,30	0%
FORNECEDORES	1.685.257,21	1.596.121,92	-5%	1.580.796,09	-1%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	361.890,23	361.138,24	0%	348.576,65	-3%
OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV.	100.014,07	100.490,68	0%	100.802,18	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	466.414,94	482.914,94	4%	482.914,94	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.965.894,84**	**2.983.583,42**	**1%**	**2.983.583,42**	**0%**
FINANCIAMENTOS	1.092.345,74	1.092.345,74	0%	1.092.345,74	0%
FORNECEDORES	1.096.205,62	1.096.205,62	0%	1.096.205,62	0%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	777.343,48	795.032,06	2%	795.032,06	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**- 4.466.103,45**	**- 4.466.103,45**	**0%**	**- 4.466.103,45**	**0%**
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	0%	200.000,00	0%
AJUSTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	- 81.320,09	- 94.801,66	17%	- 94.801,66	0%
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.	**- 4.584.783,36**	**- 4.571.301,79**	**0%**	**- 4.571.301,79**	**0%**

Ressalta-se que a diferença encontrada no saldo do Total do Passivo com os saldos do Total do Ativo é relativa à apuração do resultado, a qual é realizada anualmente pela Recuperanda. Destaca-se que a empresa apresenta o **Passivo a Descoberto**.

Destaca-se que a partir de fevereiro de 2025, o Passivo Não Circulante ficou entre 213% e 228% e o Passivo Circulante representa 208% e 213% do total do Passivo.

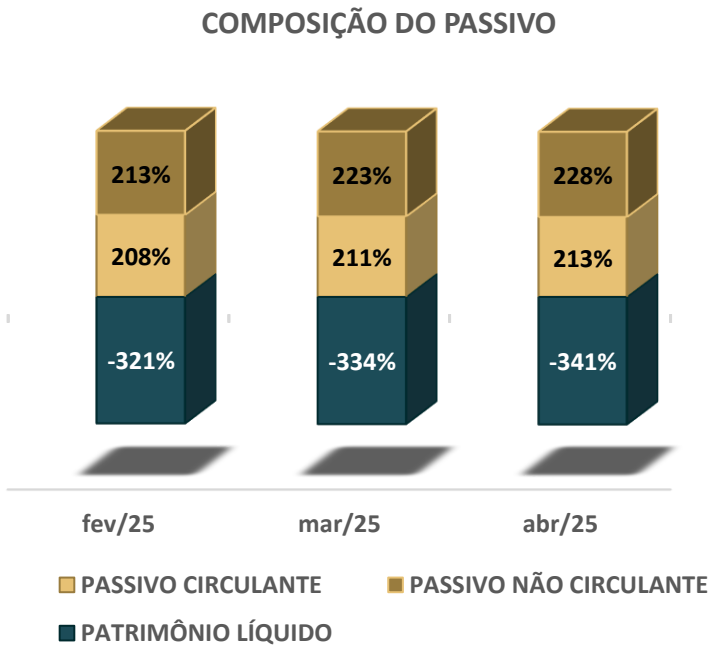

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: Em março de 2025 apresentou uma redução de 5% ao cotejar com com o saldo de fevereiro de 2025, e, em abril de 2025 apresentou um decréscimo de 1% ao comparar com o saldo de março de 2025. A rubrica **"Fornecedores"** representa, no período analisado, **57%** do valor total do Passivo Circulante da Devedora.

Obrigações Tributárias CP: Em março de 2025, o saldo manteve-se estável em relação a fevereiro de 2025, resultado da transferência de valores do longo para o curto prazo. No mês de abril de 2025, a rubrica apresentou um decréscimo de 3% ao comparar ao saldo de março de 2025.

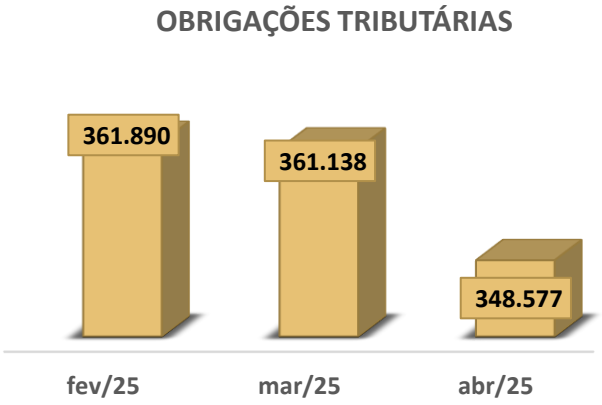

Obrigações Trabalhistas e Previdenciária: Os meses de março e abril de 2025 não apresentaram variações significativas em relação aos valores registrados no período imediatamente anterior.

Obrigações Tributárias a LP: No mês de março de 2025 apresentou um aumento de 2% em relação ao saldo de fevereiro de 2025, devido a transferência de valores de longo para curto prazo. Em abril de 2025 não apresentou variações significativas ao comparar com o mês anterior.

Ajuste do Exercício Anterior: No mês março de 2025 apresentou um acréscimo de 17% cotejando com o saldo de fevereiro de 2025. Já em abril de 2025 não apresentou variações significativas ao comparar com o mês de fevereiro de 2025

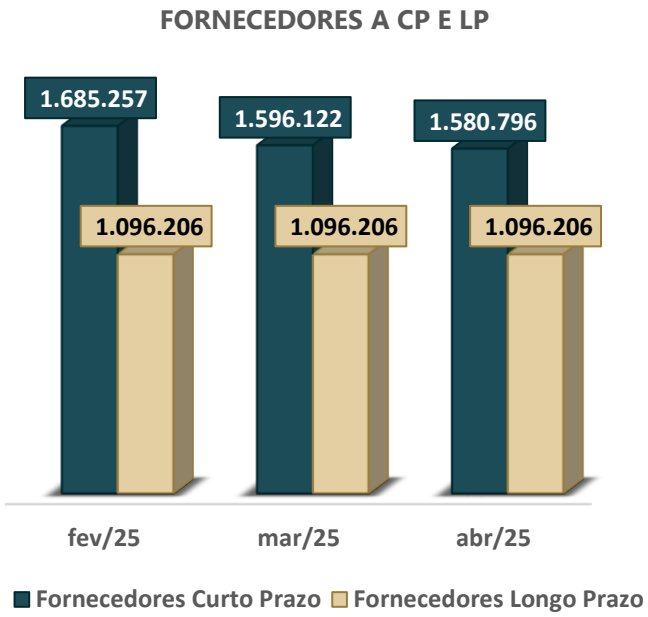

*Em **abril 2025**, a rubrica **Fornecedores a Curto Prazo** sofreu alterações, já **Fornecedores a Longo Prazo** não apresentou mudança no saldo.*

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações Balancete de Verificação do **mês de abril de 2025** e os saldos dos meses de fevereiro e março de 2025 para fins comparativos.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R$)	fev/25	mar/25	AH	abr/25	AH
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 133.467,91**	**- 226.846,72**	**70%**	**- 342.593,04**	**51%**
VENDA DE MERCADORIAS	581.532,90	868.439,61	49%	1.108.720,14	28%
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 46.638,86	- 66.014,45	42%	- 79.996,71	21%
CUSTOS OPERACIONAIS	**- 689.805,80**	**- 1.066.331,74**	**55%**	**- 1.416.606,18**	**33%**
MATÉRIA PRIMA	- 318.039,30	- 452.943,23	42%	- 595.605,16	31%
DESPESAS COM VENDAS	- 173.537,65	- 260.221,32	50%	- 336.783,73	29%
MAO DE OBRA DIRETA	- 86.054,03	- 112.574,72	31%	- 145.482,50	29%
MAO DE OBRA INDIRETA	- 112.174,82	- 240.592,47	114%	- 317.986,84	32%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-	-	0%	- 20.747,95	100%
RECEITAS FINANCEIRAS	899,35	899,35	0%	899,35	0%
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	20.544,50	36.160,51	76%	44.390,36	23%

A tabela apresenta o saldo da receitas e despesa no primeiro quadrimestre **de 2025,** identificando prejuízo acumulado no montante de **R$ 342.593,04**, destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado anualmente.

As rubricas que apresentaram variações significativas são:

Venda de Mercadorias: A rubrica apresentou incremento de 49% em março de 2025 comparando com o saldo de fevereiro de 2025. E em abril de 2025 apresentou um acréscimo de 28% ao cotejar com o mês de março de 2025.

Impostos Sobre Vendas: No mês de março de 2025 apresentou aumento de 42% cotejando o saldo de fevereiro de 2025. E em abril de 2025 registrou um aumento de 21% ao comparar com o saldo de março de 2025.

Custos Operacionais: Em março de 2025 apresentou um acréscimo de 55% ao cotejar com o mês de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 apresentou uma aumento de 33% ao comparar com o mês de março de 2025.

Resultado do Exercício: A recuperanda apresentou aumento de 70% do prejuízo comparando de março de 2025 com o saldo de fevereiro de 2025, e em abril de 2025 um acréscimo de 51% ao comparar com o março de 2025, totalizando de **R$ 115.746,32.**

Conforme analise do balancete do mês de **abril de 2025** a Recuperanda não **registrou receitas suficientes** para cobrir seus custos e despesas.

A Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de **R$ 342.593,04** no período analisado.

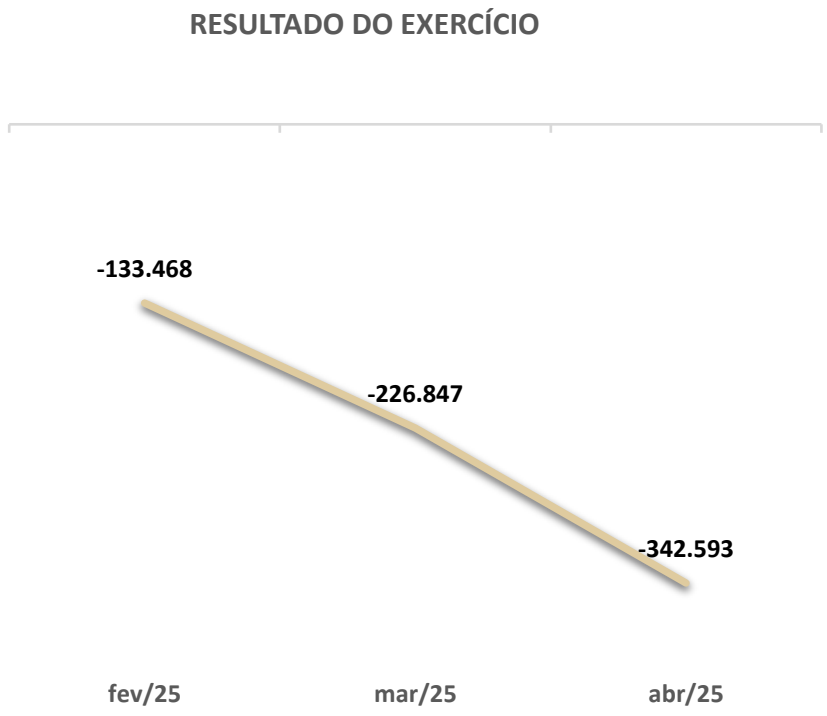

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda **M. V. B Comercio de Alimentos LTDA**, informações dos Balancetes de Verificação do mês de **abril de 2025,** e os outros meses de fevereiro e março de 2025 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	fev/25	mar/25	abr/25
LIQUIDEZ GERAL	0,13	0,11	0,09
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,14	0,13	0,13
LIQUIDEZ SECA	0,26	0,22	0,18
LIQUIDEZ CORRENTE	0,27	0,23	0,19

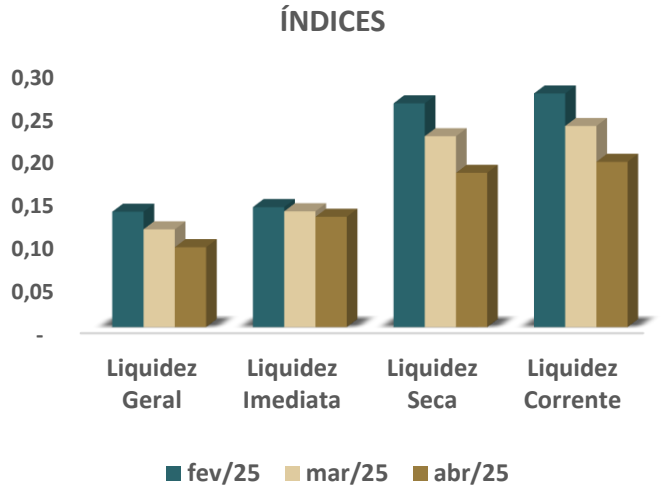

Conforme os índices de **Liquidez Geral** a empresa não tem a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo, conforme demonstra os índices do período analisado.

Acerca da **Liquidez Imediata**, os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possui capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

No que tange à **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, conforme os índices apresentados no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.

PONTOS DE ATENÇÃO

PONTOS DE ATENÇÃO

Conforme apresentado, no presente relatório permanecem as seguintes pendências em relação a documentação solicitada pela Administração Judicial referente aos meses de fevereiro e março de 2025, conforme segue:

- Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil);
- Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos;
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais;
- Comprovação de pagamento dos Funcionários;
- Destaca-se que foi encaminhado as Demonstrações Contábeis do ano de 2024, no entanto ainda está pendente o envio das notas explicativas.

A seguir, serão apresentados os ajustes identificados, comparando-se o saldo final do balancete de janeiro de 2025 com o saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
ATIVO	**1.323.094,37**	**8.000,00**	**1.331.094,37**
ATIVO CIRCULANTE	**829.379,01**	**8.000,00**	**837.379,01**
DISPONIVEL	**434.723,65**	**8.000,00**	**442.723,65**
BANCO CONTA MOVIMENTO	425.640,41	**8.000,00**	433.640,41

DESCRIÇÃO RUBRICA	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
PASSIVO	**1.387.211,53**	**9.295,53**	**1.396.507,06**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.887.420,14**	**9.295,53**	**2.896.715,67**
FORNECEDORES	1.691.952,88	- 2.080,50	1.689.872,38
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	362.503,74	107,20	362.610,94
OBRIGAÇÕES TRAB.S E PREV.	85.445,28	3.268,83	88.714,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	468.414,94	8.000,00	476.414,94

DESCRIÇÃO RUBRICA (em R$)	SALDO FINAL DO BALANCETE DE JANEIRO DE 2025	DIFERENÇA	SALDO INICIAL DO BALANCETE DE FEVEREIRO DE 2025
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**- 64.117,16**	**- 1.295,53**	**- 65.412,69**
CUSTOS OPERACIONAIS	**- 376.505,47**	**- 1.500,20**	**- 378.005,67**
DESPESAS COM VENDAS	- 88.127,67	**2.080,50**	- 86.047,17
MAO DE OBRA DIRETA	- 43.138,89	**- 3.580,70**	- 46.719,59
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	11.928,83	**204,67**	12.133,50

PONTOS DE ATENÇÃO

Ao cotejar o saldo final do balancete de janeiro de 2025 com o saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025, constatou-se a ocorrência de discrepâncias significativas. As alterações verificadas impactam diretamente a fidedignidade das informações financeiras e, por conseguinte, a avaliação da real situação patrimonial da Recuperanda.

Em particular, observou-se uma variação de R$ 8.000,00 no valor total do Ativo, refletindo possíveis ajustes ou reclassificações de contas nesse grupo patrimonial. Paralelamente, identificou-se uma modificação de R$ 9.295,53 no valor total do Passivo, o que pode indicar alterações nas obrigações da empresa, sejam elas de curto ou longo prazo.

Adicionalmente, a análise revelou que foram realizados ajustes na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Tais ajustes, ao impactarem as contas de resultado, culminaram em um incremento no prejuízo acumulado em janeiro de 2025, atingindo o montante de R$ 1.295,53.

Ressalta-se que ainda estão pendentes os esclarecimentos a cerca dos ajustes realizados no saldo inicial do balancete de fevereiro de 2025.

Para a completa elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA), a Administração Judicial identifica as seguintes pendências no recebimento de documentação essencial:

- Breve resumo da operação
- Balancete mensal (em formato Excel)
- Razão geral do mês referente ao balancete
- Comprovantes de pagamentos dos impostos (com rubrica contábil identificada)
- Comprovantes de pagamento de encargos sociais, incluindo FGTS (com rubrica contábil identificada)
- Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos
- Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais referentes aos parcelamentos
- Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais
- Folha de Pagamento do mês (em PDF)
- Comprovação de Pagamento dos Funcionários
- Relatório Jurídico do Passivo Contingente
- Extrato Bancário do Período

Em virtude das pendências mencionadas, a Administração Judicial procederá com o envio de um e-mail formal à Recuperanda, detalhando as situações e a necessidade da regularização da documentação

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, com análise contábil de **abril de 2025**, bem como informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916